



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.
EDITAL DE PSS Nº 66/2026
Lei 2916/2026**

ERALDO VIEIRA BREHM, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E CHAMAMENTO 01/26 DO PROCESSO SELETIVO Nº 66/2026 PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.

CLASSIFICAÇÃO FINAL E CHAMAMENTO 01/26

Motorista de veículos leves

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOSIAS DA SILVA ROSA	100
2º	JEFERSON BAUER	95
3º	SERGIO ADRIANO BRAGA	86
4º	DANILO DA SILVA	75
5º	LIGIA CARLA LEISTNER PINHEIRO	66
6º	EMERSON LEANDRO CORREA CARUSO	65
7º	JUNIOR DA SILVA FANTINEL	64
8º	MARCOS BORTOLOTTI FANTINEL	60
9º	ANA CLARA VIEIRA BERTACO	59
10º	GABRIEL SOUZA OBINO BUENO	59
11º	MARCOS TADEU FERNANDES DOS SANTOS	55
12º	FABIO BOERE BOTTLENDER	55
13º	OSMAR BERTE	55
14º	CAMILO MATTIUZ	55
15º	LUCIA ANDREA MARTINS SILVEIRA	55
16º	RAFAEL CARDOSO BATISTA	54
17º	LUIS FERNANDO OLIVEIRA TEIXEIRA	50
18º	PAULO RICARDO ALBINO	50
19º	JOÃO BATISTA DA ROSA	50
20º	ARNO AUGUSTO MENEGHETTI	50
21º	NELSON PEDROSO DOS SANTOS	50
22º	WILSON HERBER FILHO	50
23º	ROGERIO ADRIANO DA SILVA SAES	50
24º	CRISTIANO BERTOLO RODRIGUES	50
25º	PATRICIA LISSONI	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

26º	DANIEL BRAZ DIAS	50
27º	MARCELO SANTOS DA ROSA	50
28º	TIAGO NASCIMENTO E SILVA	50
29º	TIAGO LUIZ HOFFMEISTER	50
30º	DIONATHAN MONTEIRO DE ARAÚJO	50
31º	EDUARDO SANTOS CAMBOIM MARTINS	50
32º	DIONATA MATEUS GRACIANO GONÇALVES	50
33º	MARINA EMANUELE RODRIGUES PEREIRA	50
34º	LEONARDO DOS SANTOS JARDIM	50
35º	CHRISTIAN FERNANDES VIEGA	50
36º	RIAN MEIRA VEIGA	50
37º	JOÃO VITOR DOS PASSOS DE OLIVEIRA	50
38º	GIOVANI COLISSE DA SILVA	50
39º	ARTHUR SCHNITZER VALE	50
40º	ANTONIO MARCOS SILVEIRA	0
41º	HUMBERTO ALEX DORNSBACH LOPES	0
42º	WILSON RODRIGUES BONAMIGO	0
43º	CLEBERSON PAZ	0
44º	DIEGO SOUZA DA SILVA	0
45º	LEONARDO VITORIA DE SOUZA	0
46º	GUILHERME PIANTA DA SILVA	0
47º	ALESSANDRA FRAGA DA COSTA	0
48º	DAVI MARCOLIN DOS SANTOS	0

Fica aberto o prazo para a entrega de documentos para **o candidato acima destacado em amarelo** nos dias 22/07/2026 e 23/07/2026, na sede da prefeitura, setor de Recursos Humanos, na Av. Elmar Ricardo Wagner, 854, Centro, Xangri-Lá, das 13 h às 18 h. O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido estará eliminado deste Processo Seletivo. O candidato convocado que tiver interesse poderá, uma única vez, pedir a sua realocação para o final da lista de classificação, dentro do prazo citado acima. A solicitação para realocação deve ser feita através do e-mail processoseletivo@xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 21 de julho de 2026.

Eraldo Vieira Brehm

Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Consulta de regularidade cadastral no CPF, que pode ser obtida através do site da Receita Federal
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- *Alvará de Folha Corrida;
- ** Atestado de Antecedentes Criminais;
- *Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau para os efeitos de verificação do enquadramento na lei complementar nº 135/2010 (LEI DA FICHA LIMPA)
- **Documentos pré-requisitos do cargo, constantes no edital de abertura.**

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

• Retirar no Rh documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

* <http://tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**** <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-d>**